



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 6 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.241 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 5975, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
- » DECRETO Nº. 5974, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
- » DECISÃO IMPUGNAÇÃO PE 004/2026 – CPL.
- » PORTARIA Nº. 572, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – SEMAP.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5974, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **CARINE LIMA DE JESUS** matrícula n.º 1035231, que estava exercendo a função pública de Professor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5975, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **MARIA DEANE SANTOS DA SILVA** matrícula n.º 1033851, que estava exercendo a função pública de Professor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de material odontológico para atender a Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité-BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Pregoeiro do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação ao Pregão Eletrônico nº. 004/2026. Dando conhecimento e **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** da Impugnação do Edital, apresentada pela empresa **ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**.

Com amparo legal nas razões expostas no parecer da Procuradoria Jurídica, que opinou pelo conhecimento da presente impugnação e pela improcedência total, uma vez que não foram apresentados fundamentos que justifiquem a retificação do edital, tampouco o pedido subsidiário, sendo também desnecessária a suspensão do certame.

Mantendo-se o edital do pregão em sua forma original por inexistirem vícios que com prometam sua legalidade, legitimidade ou finalidade pública.

Conceição do Coité, 06 de fevereiro de 2026.

EDSON SANTOS OLIVEIRA

Pregoeiro

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 572, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Promove relotação de servidora.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA - INTERINO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor municipal **JOÃO VICTOR BATISTA SILVA**, matrícula nº
1025531, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas
atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO SAMPAIO DE SÁ BARRETO CALLOU

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública – Interino

Portaria n.º 1820, de 30 de janeiro de 2026

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.